

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

## Aviso n.º 14932/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho de professor(a) auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação — Media Digitais.

**Concurso para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar  
na área disciplinar de Ciências da Comunicação**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua redação atual (doravante, ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos do n.º 1.2. do Despacho n.º 7597/2021, de 23 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação, com um currículo relevante no domínio dos Media Digitais, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por Despacho de 1 de julho de 2022, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto e do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

I — Requisitos de admissão:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

2 — Os/as candidatos/as devem ser detentores/as de grau de doutor em Ciências da Comunicação ou em áreas afins.

3 — Dominar as línguas portuguesa ou inglesa faladas e escritas.

II — Instrução das candidaturas

1 — As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte *e-mail*: [concursosdocentes@fcsh.unl.pt](mailto:concursosdocentes@fcsh.unl.pt). O assunto do *e-mail* deve indicar a referência do Edital.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso, devem preferencialmente estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não são aceites *links* em substituição desses documentos.

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos nos n.ºs 1 e 2 do ponto I;

b) Formulário da candidatura disponível em [https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO\\_PROF\\_AUXILIAR.docx](https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO_PROF_AUXILIAR.docx);

c) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a, com indicação dos trabalhos efetuados e publicações e das atividades por si desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que dizem respeito a docentes universitários mencionados nos artigos 4.º e 5.º do ECDU. Solicita-se, preferencialmente, que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com o ponto III deste Edital.

d) Exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso.

e) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro, que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica,

grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo, com explicitação de metas quinquenais para a avaliação do plano.

f) Portfólio, em suporte digital, de produtos/projetos digitais nos quais o/a candidato/a tenha tido participação efetiva em atividades diretamente relacionadas com a área das Ciências da Comunicação, no domínio dos Media Digitais;

3 — As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.

4 — As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista de documentos submetidos a concurso.

5 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supramencionado.

6 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

7 — Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.

III — Critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* (40 %):

1.1 — Publicação de artigos científicos em revistas da especialidade, com arbitragem científica, e livros e capítulos de livros na área das Ciências da Comunicação, no domínio dos Media Digitais; valorizam-se as publicações indexadas na Web of Science e Scopus (0-20);

1.2 — Participação em projetos de investigação fundamental e/ou aplicada, financiados e avaliados externamente, segundo prova documental, por entidades competentes, nacionais e internacionais, com impacto relevante na área das Ciências da Comunicação, no domínio dos Media Digitais (0-10);

1.3 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos nacionais e internacionais, na área das Ciências da Comunicação, no domínio dos Media Digitais (0-10).

2 — Componente Pedagógica (30 %):

2.1 — Experiência documentada de ensino na área das Ciências da Comunicação, no domínio dos Media Digitais (0-20);

2.2 — Qualidade do material pedagógico apresentado (planos de aulas, materiais didáticos, bibliografias de até 3 unidades curriculares na área do concurso (0-5);

2.3 — Orientações de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento já concluídas (0-5).

3 — Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (15 %):

3.1 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição no que diz respeito ao desenvolvimento da docência, na área das Ciências da Comunicação, no domínio dos Media Digitais, incluindo dimensão internacional (0-8);

3.2 — Plano de desenvolvimento da investigação na área das Ciências da Comunicação, no domínio dos Media Digitais, incluindo dimensão internacional e recrutamento de financiamento competitivo nacional e internacional (0-7);

4 — Outras atividades relevantes (15 %):

4.1 — Portfólio documentando a experiência profissional de gestão, coordenação ou produção de conteúdos nos sectores público e/ou privado na última década na área do concurso (0-10);

4.2 — Outras atividades de extensão, prémios, participação em órgãos editoriais, comissões e associações, etc. (0-5).

IV — Composição do júri

Presidente: Doutor Luís Vicente Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências de 1 de julho de 2022, do Senhor Reitor, o Professor Doutor João Sâágua.

Vogais:

Doutora Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges, Professora Associada da Faculdade de Letras Universidade de Coimbra;

Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, Professor Catedrático Convidado da Universidade de Aveiro e Reitor da Universidade Portucalense Infante D. Henrique;

Doutora Catarina Duff Burnay, Professora Associada da Universidade Católica;

Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Mário Lourenço Bagão Grilo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto, igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.

5 — A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa.

VI — A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII — O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, na Divisão de Recursos Humanos, através de *e-mail* dirigido ao Presidente do Júri: [concursosdocentes@fcs.unl.pt](mailto:concursosdocentes@fcs.unl.pt).

VIII — Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

IX — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de julho de 2022. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Baptista*.

315507056